

## DAMAGO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA Nº 450 , DE 23 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA MARIA APARECIDA MARTINS PORTO COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o memorando nº 048/2020 enviado pela Secretaria de Cultura e Turismo;

Recupiton a secondina I

## RESOLVE

- Art. 1°. Designar a servidora Maria Aparecida Martins Porto, Diretor de Departamento, matrícula nº 56583-0 para atuar como fiscal de contrato do processo nº 5219/2019, referente à manutenção predial.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

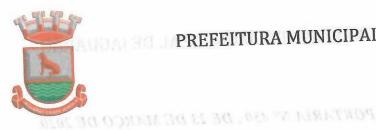
Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

am 75/03/120

DESAFIRADO

6

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

> Fayio Marcel Telis Gonzalez Prefeite Municipal

Registre-se e publique se

JACIUARAO, no uso

Departamento, marricula d' SSSE3-0 para autor como fiscal de O Masses Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração